



TID 13543419

Ofício SSG-GAB nº 8547/2015

Processo TC nº 72.002.667.14-80

Assunto: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – Acompanhamento – Verificar a regularidade do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de publicações de atos legais.

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 246 e 246vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 24 de abril de 2015

Senhor Diretor-Presidente

PREFERENCIAL

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, na qualidade de Relator da matéria, prolatei despacho nos autos em epígrafe, vazado nos seguintes termos:

"I – OFICIE-SE à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, objetivando manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a ressalva da Auditoria ao examinar a nova versão do Edital do Pregão nº 34/14, quanto ao fato de "que o Anexo VII contém valores unitários e totais inferiores àqueles inicialmente fixados, analisados por ocasião do Relatório de Acompanhamento do Edital, sem que tenha sido apresentada a correspondente pesquisa de preços."

II – O ofício deverá ser acompanhado de cópia reprográfica das folhas 246 e verso."

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

EDSON SIMÕES
Vice-Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jilmar Augustinho Tatto
Diretor-Presidente da
Companhia de Engenharia de Tráfego
R. Barão de Itapetininga, 18
República



Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Relator

TC nº: 72.002.667/14-80

Interessados: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Legais

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2014, tendo como interessada a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, objetivando a prestação de serviços de publicações de atos legais, dentre os quais: Atas de Assembleias Gerais; Atas do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; Avisos de Convocação/comunicação de acionistas; Relatórios da Administração; Balanço; Atos Convocatórios e demais atos praticados em processo licitatório e contratações, em jornal de grande circulação local (subitem 2.1 do edital, fl. 46).

No relatório exordial, acostado às fls. 109/114, foram apresentadas falhas nos procedimentos e consignadas recomendações. Na sequência processual, os autos seguiram à AJCE que expôs seu entendimento às fls. 118/122.

Na sequência, a Auditoria manifestou-se acerca das considerações e propostas de alterações apresentadas pela CET, concluindo na derradeira apreciação, encartada às fls. 178/179-vº, pela permanência do apontamento referente à conclusão 4.3, porém, não havendo óbice ao prosseguimento do certame, caso promovida a retificação da redação, a fim de que a apuração dos valores a serem pagos seja calculada pela multiplicação das quantidades medidas pelo preço unitário constante da proposta.

No mesmo sentido, foi o parecer da AJCE (fls. 181/182), ressaltando novo equívoco na redação proposta à cláusula 18.6.1 do Edital (fl. 166).

A retomada do Pregão foi autorizada pelo Pleno, em 04.02.15, condicionada à correção dos itens indicados, conforme certidão de fls. 184/186.

Retornam os autos, para manifestação, em atendimento à determinação de fl. 211, para análise da documentação encaminhada pela CET às fls. 190/209.

CET PR
 Nº 201549021
 DATA 30/04/15
 VISTO *Arrete*

2. ANÁLISE

Na data de 11.04.15, foi publicado o Comunicado de reabertura do certame no DOC (fls. 212/217), verificando-se que a nova versão do Edital de Pregão nº 34/14 - CET (fls. 218/245) contempla as retificações anteriormente propostas, inclusive em relação ao apontamento remanescente da conclusão Relatório de Acompanhamento de Edital, item 4.3, vez que retificada a redação da cláusula 8.2 da minuta contratual (fl. 237). Da mesma forma, verifica-se a correção do equívoco apontado pela AJCE, em relação ao item 19.6.1 do edital (fl. 229).

Cumprе ressaltar que o Anexo VII (fl. 244) apresenta valores unitários e totais inferiores àqueles inicialmente fixados, analisados por ocasião do Relatório de Acompanhamento do Edital (fls. 109/114). Destaque-se, ainda, que não há indicação da pesquisa de preços que embasem os valores atuais, vez que divergem do resumo apresentado à fl. 19.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, verifica-se que a nova versão do Edital do Pregão nº 34/14 - CET encontra-se em consonância com as determinações deste Egrégio Tribunal. Ressaltamos que o Anexo VII contém valores unitários e totais inferiores àqueles inicialmente fixados, analisados por ocasião do Relatório de Acompanhamento do Edital, sem que tenha sido apresentada a correspondente pesquisa de preços.

Assim, encaminhamos os autos à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 13.04.15

Fernanda C. Belchior Gonçalo
FERNANDA C. BELCHIOR GONÇALO
 Agente de Fiscalização

Tarcila de Arruda Miranda
TARCILA DE ARRUDA MIRANDA
 Agente de Fiscalização

De acordo.

Em 13/04/15

Carlos Alberto Martinelli
CARLOS ALBERTO MARTINELLI
 Equipes de Fiscalização e Controle 10
 Supervisor

Ari de Soeiro Rocha
ARI DE SOEIRO ROCHA
 Coordenador - Chefe de Fiscalização
 e Controle V

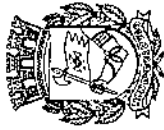
26671480ED26MT005-14
 Tramita com os TCs 2.512/14-43 e 2.514/14-79

Segue juntado e nesta data, documento nº 201549021 do B.U.V.
 Papel para informação rubricado como folha nº 8547/15
 ST/150/15

Segue (m), juntada (s) nesta data, _____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s)

Nº(s) 247 em 15/04/15 Ass. _____

Cristiane Fimões Gonçalves
 Superintendente de Serviços Operacionais
 CAS - EES



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Ofício SSG-GAB nº 8547/2015
Ao Excelentíssimo Senhor

Jilmar Augustinho Tatto
Diretor-Presidente da

Companhia de Engenharia de Tráfego
R. Barão de Itapetininga, 18
República

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RPC

Cód. - 045 (Versão 01)

PREFERENCIAL

Al 03
Arbete dos J. 03/05/15
Res. 100/15

PROTOCOLO GERAL
30 ABR 2015
CET

Papel para informação rubricado como folha N.º 4

Do Ofício TCM (TID 13.543.419)

N.º 8 547 / 15

Data 30/04/15

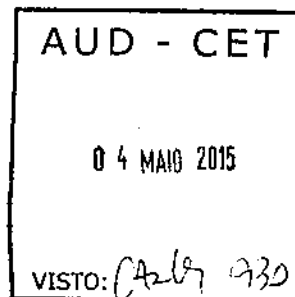
Assinatura *Artur dos Anjos*
Reg. CET 9499-4

AUD – Sr. Auditor,

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências decorrentes.

PR, 30/04/15


LUCIANA BERARDI
Chefe de Gabinete



LAAB/CAV

